



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA ALIANÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob nº 13.094.446/0001-74, localizada à Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 024.556.185-44 e RG: 33471126 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, e a empresa **ALIANÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.367.108/0001-42, com sede e foro na Travessa Ariston Luiz dos Santos, s/n, Bairro Centro, no município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, CEP 49.600-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia administradora, a Srª **ANA LÚCIA DE CERQUEIRA LIMA ABREU**, inscrita no CPF nº 345.287.685-34, Carteira de Identidade nº 804.382 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Reginaldo Passos Pina, nº 313, Conjunto Parque dos Coqueiros, bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49.040-720, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 03/2017, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preços ao contrato de Locação de veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação a ser realizada neste Município de Nossa senhora das Dores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor global de **R\$ 482.348,78 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, setenta e oito centavos)**, sendo que o valor acrescido no contrato corresponde a um aumento de **0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento)** totalizando um aumento de **R\$ 4.728,78 (quatro mil, setecentos e vinte oito reais e setenta e oito centavos)**.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALORES		
			UNIT (R\$)	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Locação de veículo tipo passeio, cor branca, motorização 1.0, sistema Flex (bi-combustível), cinco portas, com ar-	01	3.865,42	3.865,42	44.808,78



37

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

condicionado, vidros elétricos com películas, travas elétricas, ano de fabricação 2013 e demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN. Quilometragem livre, combustível por conta da contratante, motorista, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. MARCA FIAT, MODELO PALIO.				
TOTAL				44.808,78

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de agosto de 2020.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALIANÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA
Ana Lúcia de Cerqueira Lima Abreu
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Kelliane Vellas Santos

CPF: 070.943.335-61

 Amendo Santos Santos

CPF: 036.293.945-40